



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO N.º 0278/2021

ADITAMENTO N.º 01

I – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense – SP, à Rua Eugênio Voltarel, n° 25, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 43.976.166/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado o CLINICA CARDIOKIDS S/S, estabelecida à Avenida José Parisi, n° 290 – Sala 01, Vila Velosa, Araraquara, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob N° 19.205.142/0001-13, celebram entre si o presente contrato, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Processo n° 0094/2021 e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

II- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de exame de ecocardiograma pediátrico com doppler colorido.

III – OBJETO DO ADITAMENTO

Prorrogação de prazo.

IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

V- JUSTIFICATIVA

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que a contratada tem executado de forma satisfatória os serviços que foram pactuados no contrato 0114/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Considerando a necessidade do setor de saúde, para atendimento das crianças que necessitam deste exame.

Considerando que existe amparo legal para se proceder ao aditamento ora pactuado;

Resolve que dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município autoriza o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem.

VI – DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

Cláusula Primeira – O prazo do contrato 0114/2021, será prorrogado por mais 6 (seis) meses, todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, ora não modificadas neste aditamento, ficam fazendo parte estivessem transcritas.

Cláusula Segunda – O valor deste contrato fica definido em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato.

Américo Brasiliense, 21 de Dezembro de 2021.

CONTRATANTE
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Marina Damha Hipolito Veiga
CLINICA CARDIOKIDS S/S



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: CLINICA CARDIOKIDS S/S

CONTRATO N.º 0278/2021 ADITIVO AO CONTRATO N.º: 0114/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA PEDIATRICO COM DOPPLER COLORIDO

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marina Damha Hipolito Veiga

Cargo: Proprietária

CPF: 221.081.478-29

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A417-CA68-4A1C-EDC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 22/12/2021 14:32:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARINA DAMHA HIPOLITO VEIGA (CPF 221.XXX.XXX-29) em 22/12/2021 21:39:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A417-CA68-4A1C-EDC0>